REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.0 OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edificio Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Fone: 322-0392

ALEX (INVERA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 99,186

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matricula no 51,686

DATA: 10 de novembro de 1.995 .-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Lote "B" contendo 1.600,00 m2,resultante da subdivisão da área de terras medindo 2.400,00 m2, constituída pelas datas 09,10,11,12,20 e 21 da quadra nº 02, situada na VILA AGARI, subdivisão do lote 176, da Gleba Patrimônio Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A Noroeste com a Rua Natal,numa extensão de 20,00 m; a Nordeste, com a data 22, da quadra 02, num extensão de 80,00 m; a Sudeste, com a Rua Fortaleza, numa extensão de 20,00 m; A Sudoeste, com a área "A" e data 19, da quadra 02, numa extensão de 80,00 m.".-

BENFEITORIAS: - Não Consta. -

PROPRIETARIO:- BANCO DO BRASIL S/A, CGC nº 00.000.000/0108-

REGISTRO ANTERIOR: - Registro nº 3/7.060 RG deste oficio em maior porção em 25-06-86. -

DISTRIBUIÇÃO: Bilhete nº 00567/95 datado de 25-10-95.-

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 10 de novembro de 1.995.

/- Oficial do Registro



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Substituta

Rubrica

Matrícula nº 51.686 - Ficha nº 2

AV.1/51.686 de 29 de Maio de 2015. Prenotação nº 246.458 de 12 de Maio de 2015.-Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justica do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ònus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

AV.3/51.686 de 08 de setembro de 2021, Prenotação nº 326.246 de 04 de agosto de 2021.- Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº 8gx9x.eemdF e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A. já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, "03.03.0118.2.0150.0001". DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão Narrativa de Endereço nº 111861, expedida pela Prefeitura local em 20.05.2021, arquivada neste Oficio sob nº 72.919. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com Art. 246 da Lei 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext= R\$68,35. (rcm/ums) Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.4/51.686 de 08 de setembro de 2021, Prenotação nº 326.246 de 04 de agosto de 2021.- Carta de Sentença. Com SELO DIGITAL Nº 8gtsx.eemdY e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTE: BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado **EDITORA** matrícula. ADQUIRENTE: LICEU LTDA. 84.953.439/0001-29, com sede em Maringá-PR. TÍTULO: Carta de Sentença expedida em 18.12.2020, pela MMa. Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Juliana Trigo de Araújo Conceição, extraída do Processo: 0034450-13.2017.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda, sendo exequente: EDITORA LICEU LTDA e executado: BANCO DO BRASIL S/A, por sentença proferia pela MMa. Juíza de Direito, Exma.Sra.Dra. Ana Paula Becker, em 23.08.2018, cuja decisão transitou regularmente em julgado em 25.08.2019. VALOR: R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais), incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2021/345025, pagou R\$24.834,00 s/R\$1.246.726,69 em 08.07.2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/175166, expedida pela Prefeitura local em 03.08.2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 07:32:21 horas do dia 29.04.2021, válida até 26.10.2021, sob número de controle 11A3.5B2B.65CC.FED0, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 2.189), em nome do transmitente. Carta de Sentença arquivada por cópia neste Oficio sob nº 2.855. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCext = R\$935;70. Funrejus guia nº 14000000007147794-8, pago em 04.08.2021 no valor de R\$493,45, e guia complementar nº 14000000007178577-4, pago em 16.08.2021 no valor de R\$2.000,00, ambas no registro do título. Emitida a DOI.(rcm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -